

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 04402, de 10 de maio de 2023

DECRETO Nº 04402/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.808 de 13 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 28.175,00 (vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	45	RECORD	1501000	28.175,00
TOTAL DE CRÉDITOS				28.175,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.15.452.0023.1.681 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	18	RECORD	1501000	10.000,00
03.02.17.512.0017.1.184 - PERFURACAO, REFORMA E CONSTR.POCO ARTESIANO				
449051 - Obras e Instalacoes	28	RECORD	1501000	5.000,00
03.02.17.512.0017.1.273 - CONSTRUCAO ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO/AGUA				
449151 - Obras e Instalacoes	29	RECORD	1501000	10.000,00
03.02.17.512.0017.1.682 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE REDES/RAMAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	34	RECORD	1501000	3.175,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				28.175,00
TOTAL DE RECURSOS				28.175,00

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 04402, de 10 de maio de 2023

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 10 de maio de 2023.

Éverton de Assis Ferreira
Prefeito Municipal